



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

Bauru, 23 de abril de 2015.

CIRCULAR GD/006-2015/FOB

Prezado(a) Chefe,

Em função das limitações e adequações das redes elétrica e hidráulica, e de estrutura nos diferentes prédios da Faculdade de Odontologia de Bauru, **fica determinado** que as solicitações para alterações do espaço físico, envolvendo obras, mesmo de pequeno porte, instalação de equipamentos, ou ainda, realocação da finalidade de espaços (ex.: sala de reunião ser transformada em laboratório), **deverão** ser enviadas para a Direção por intermédio das Chefias de Departamento/Seção/Serviço/Setor, para análise técnica e viabilidade de execução.

O não cumprimento desta determinação isenta a Direção da responsabilidade de eventuais danos e /ou prejuízos ao patrimônio público, recaindo a mesma aos responsáveis pelas alterações realizadas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Vice-Diretor

Profª. Drª. Maria Aparecida de A. M. Machado
Diretora da FOB-USP